

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023 | Edição Nº 654 | Ano 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 157, 07 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DA CASA ACOLHEDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **SUPERVISORA DA CASA ACOLHEDORA**, referência CC-VII, 40h, a Sra. **JOSIELLY DE MORAES FERNANDES AGUIAR**, portadora do CPF nº 136.874.057-02.

Art. 2º - São atribuições da Supervisora da Casa Acolhedora, dentre outras determinadas em legislação específica, desempenhar as competências elencadas nos art. 120 da Lei Complementar nº 1.324/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 07 de junho de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATOS

CONTRATO Nº 045/2023 – PMAV

Inexigibilidade de Licitação Nº. 049/2023

Processo Administrativo Nº. 3569/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: GARDENYA COUTINHO DIAS SANTOS-ME.

Objeto: REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA ART & VOZ NA FESTA DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES.

Valor: R\$12.000,00 (doze mil reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Classificação Funcional 27.813.0022.2.0058 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 1027 – Fonte: 1.500.0000.0000.

Vigência: 07/06/2023 a 05/08/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 07 de junho de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 046/2023 – PMAV

Inexigibilidade de Licitação Nº. 048/2023

Processo Administrativo Nº. 3819/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: SOCIEDADE MUSICAL LYRA DE OURO.

Objeto: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE ALVORADA PELAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, NA FESTA DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES.

Valor: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Classificação Funcional 27.813.0022.2.0058 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 1027 – Fonte: 1.500.0000.0000.

Vigência: 07/06/2023 a 05/08/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 07 de junho de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÕES

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Atílio Vivacqua/ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 3569/2023, RATIFICOU a contratação direta da empresa **GARDENYA COUTINHO DIAS SANTOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.440.463.0001/06, com sede na Rua Simão Bolivar, nº 106, Belvedere, Maratáizes/ES, CEP: 29.345-000, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para apresentação do show musical da Banda ART & VOZ, na festa do padroeiro Santo Antônio de Pádua, em atendimento à secretaria municipal de cultura, turismo, esporte e lazer de atílio vivacqua, no dia 12/06/2023, por inexigibilidade de licitação nº 049/2023, com fundamento no Art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Atílio Vivacqua/ES, 07 de junho de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Atílio Vivacqua/ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 3819/2023, RATIFICOU a contratação direta da empresa **SOCIEDADE MUSICAL LYRA DE OURO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.647.667/0001-80, com sede na Rua Costa Pereira, nº 64, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300-090, no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), para apresentação de alvorada pelas ruas do

Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023 | Órgão Oficial Município de Atílio Vivacqua | Ed. 654 | Página 3 de 4
município de Atílio Vivacqua, na festa do padroeiro Santo Antônio de Pádua, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer de Atílio Vivacqua/ES, no dia 13/06/2023, por inexigibilidade de licitação nº 048/2023, com
fundamento no Art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Atílio Vivacqua/ES, 07 de junho de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br